



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “Maria Geralda Fernandes”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadã Barra bonita**” a **Maria Geralda Fernandes**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS BRESSANIN
Vereador



Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024.

**ILMO. SR.
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Assunto: título de cidadão
Prezado Senhor,

Venho através do presente para indicar a Senhora **Maria Geralda Fernandes**, para receber o título de cidadã barra-bonitense, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município de Barra Bonita.

A homenageada nasceu na cidade mineira de Itamarandiba, ficou uma temporada com os pais no Estado do Paraná e depois veio para Dois Córregos/SP. Logo que se casou mudou-se para Barra Bonita, onde permanece residindo há 37 anos.

Aqui constituiu sua família, casou-se novamente, abriu salão de cabeleireira e manicure e teve a ideia de abrir o restaurante denominado “água na boca”, o qual completa neste ano 22 anos de existência, servindo um cardápio delicioso e diversificado, estando atualmente com 6 funcionários diretos, contribuindo assim para a geração de impostos, com o desenvolvimento econômico e turístico de nosso Município.

Diante dessa bela história de exemplo de atuação, a homenageada merece o Título de Cidadão Barra-bonitense.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distintas considerações

Respeitosamente,

ANTONIO CARLOS BRESSANIN
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5W0NTM23786D0WT6>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5W0N-TM23-786D-0WT6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 17 / 2024 - Chave de Validação: 5W0N-TM23-786D-0WT6